



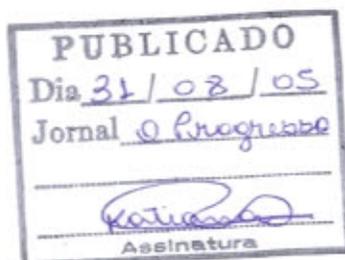
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

## DECRETO N° 1.344 /2005



*"Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências".*

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO - as disposições legais da Lei Municipal n° 334/2003;

### D E C R E T A :

**Art. 1° -** Fica estabelecido como imprensa Oficial do Município, para divulgação dos atos da Administração Municipal, o Jornal O Progresso, administrado e mantido pela Empresa Editora Jornal O Progresso Ltda., sem prejuízo da publicação em outros órgãos de imprensa em atendimento ao princípio da publicidade.

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 25 de agosto de 2005.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
Prefeita Municipal